



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 5/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Determina ponto facultativo do expediente na sede do CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que no dia 12 de janeiro de 2022 (quarta-feira), será ponto facultativo, em virtude do aniversário da cidade de Belém-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.

Sumaya Emília Martins Paulino
Presidente em Exercício do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 1833

Documento assinado eletronicamente por:

- Sumaya Emilia Martins Paulino, Vice-Presidente do CRMV-PA - CESUP - VP/PA, em 27/05/2022 22:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15408

Código de Autenticação: 8653dcc951



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823